



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.782 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de cruzeiros), para atender à dotação orçamentária "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.14784712.044.3132 - Outros Serviços e Encargos ... Cr\$ 630.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 630.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE ROBERTO MARTINS  
Secret. Munic. Fazenda